

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 102/21

AF Nº: 139

EMPENHO: 0374

PEDIDO Nº: 15783

DATA DO PROCESSO:05/11/2021

DATA DA AF: 05/11/2021

CGO Nº: 210233

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. NOME DE FANTASIA: FUTURA ENDEREÇO: AV. BIAS FORTES, N.º: 162 - LJS 05 CEP: 30170-010 - LOURDES - Belo Horizonte - MG CNPJ: 04.125.446/0001-01 CÓDIGO FORNECEDOR: 6417	EMPRESA:MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO:Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Gesa Ponciano E-MAIL: corporativ04@futuraexpress.com.br FONE: (31) 3025-0084	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	30	Serviço	Confecção de Mantas magnéticas com os dizeres "EM MANUTENÇÃO" em letras brancas, tamanho 40 cm de comprimento X 12 cm de altura X 4 mm de espessura, cor de fundo vermelho, impressão digital ou silk screnn, com proteção UV.	17,00	510,00
TOTAL R\$				510,00	

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** Marcos Portugal. Tel: (31) 3379 - 5650.
- 3) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 4) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (102/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações